

I - POLÍTICA DE ENSINO

A Universidade de Itaúna entende que uma organização curricular se produz a partir das ações de todo o corpo social nos processos educativos da Instituição. Entende, ainda, que os critérios de seleção e organização dos referenciais de conhecimentos, metodologias, atitudes e valores devem estar fundamentados no Projeto Pedagógico Institucional – PPI e consagrado como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Desse modo, cada curso da Universidade de Itaúna deve ter clareza quanto às suas prioridades e estabelecer com coerência suas estratégias de trabalho. Através da elaboração do Projeto Pedagógico, cada curso apresentará, publicamente, os seus princípios norteadores, contribuindo para que suas atividades de ensino-aprendizagem sejam organizadas dentro de orientações coerentes e fundamentadas.

A organização curricular de um curso é parte integrante de um Projeto Pedagógico. Sua construção deve ser compreendida não como enumeração de disciplinas, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. Sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, esperadas no perfil do egresso. A racionalização da organização curricular, no interior do Projeto Pedagógico de Curso, deverá levar em conta os modos como as atividades de ensino-aprendizagem se relacionam entre si e o papel dessas relações para chegar ao perfil de egresso. Poderão ser utilizados recursos como a atribuição de carga horária a atividades de iniciativa dos alunos, ou elaboradas pelos respectivos colegiados, a serem contabilizadas na parte flexível dos currículos (Atividades Complementares) e a elaboração de projetos de ensino, destinados à articulação entre diferentes atividades, de acordo com as normas institucionais vigentes.

As conexões entre ensino, extensão e pesquisa, capazes de tornar o processo de formação mais produtivo, devem ocorrer por iniciativa tanto de professores como de alunos.

No processo de formação, alunos e professores são ambos responsáveis pelos resultados. Ambos devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis

para observar as demandas por ela colocadas. Cada vez mais, problemas sociais, econômicos e culturais, que repercutem na prática do cotidiano, devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem.

Tanto no sentido geral de um Projeto para a Instituição Universidade de Itaúna, como no sentido específico de um Projeto para cada curso, na Universidade de Itaúna o Projeto Pedagógico é proposto como associação entre uma concepção de ensino, pautada em senso de responsabilidade pública, uma concepção de sujeito humano, contextualizado no processo de transformações histórico-sociais, e uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para a intervenção social e interessados na superação de problemas.

O Projeto Pedagógico do Curso é a expressão mais clara da sua organização didático-pedagógica e, tanto a administração acadêmica do Coordenador quanto a ação do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, são responsáveis pela execução, acompanhamento e revisão do Projeto.

Adota-se, então, como Política de Ensino:

- Uma concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologias de ensino que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- O estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por intermédio de processos interdisciplinares;
- O estímulo ao desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando-se os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional;
- A graduação entendida como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Ainda nesta perspectiva, impõe-se no plano operacional que a estrutura curricular desenhada implique em:

- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares;
- Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como a monitoria, os estágios e a participação em atividades de extensão;

- Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual.

II - POLÍTICA DE PESQUISA

Dentre as diretrizes norteadoras das práticas acadêmicas da Universidade de Itaúna, destaca-se a pesquisa como princípio educativo, formativo e científico, onde é fomentada a pesquisa centrada na produção do conhecimento e na sua aplicação visando a estreitar a relação da Instituição com a sociedade.

A sociedade tem hoje uma percepção mais clara da contribuição da pesquisa em ciência e tecnologia, para a solução de problemas sociais e econômicos. Vive-se hoje uma fase pós-revolução industrial identificada como “Nova Economia”, onde o conhecimento e a inovação tecnológica substituem outros parâmetros de competitividade (trabalho, capital, terra) para o empreendedorismo e o desenvolvimento.

Dentro da concepção de educação da Universidade de Itaúna, a pesquisa assume um papel fundamental, pois consiste em meio eficaz de promover o espírito investigativo do aluno, incentivando o questionamento, a busca de informações fora da sala de aula, o desenvolvimento da visão sistêmica e, conseqüentemente, da sua progressiva autonomia intelectual.

As atividades de pesquisa da Universidade de Itaúna estão vinculadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e são coordenadas por meio das ações das Coordenações de cursos, obedecendo às diretrizes do Programa de Apoio, Fomento e Acompanhamento da Pesquisa – PAFAP, organizado nos seguintes Núcleos:

- I – Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- II – Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde;
- III – Núcleo de Ciências Humanas;
- IV – Núcleo de Linguística, Letras e Artes;
- V – Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
- VI – Núcleo de Estudos Políticos.

Dentre outros, constituem objetivos básicos do Programa de Apoio, Fomento e Acompanhamento da Pesquisa – PAFAP:

- Consolidar o papel da Universidade de Itaúna como Instituição de ensino superior fornecedora de pesquisa;
- Ampliar a pesquisa realizada pelos cursos de graduação e pós-graduação;

- Estimular o intercâmbio entre a Universidade de Itaúna e as agências de fomento da pesquisa no âmbito estadual, nacional e internacional;
- Estabelecer um orçamento anual para fomento de projetos de pesquisas integrantes do PAFAP, observadas as disponibilidades financeiras de Entidade mantenedora.

Integram o Programa de Apoio, Fomento e Acompanhamento da Pesquisa PAFAP, os seguintes programas de pesquisa:

- 1 – O Programa Institucional de Pesquisa Docente – PIPED;
- 2 – O Programa Institucional de Iniciação Científica – PINC.

O Programa Institucional de Pesquisa Docente - PIPED tem os seguintes objetivos:

- Institucionalizar e incentivar a pesquisa docente na Universidade de Itaúna;
- Proporcionar aos docentes ambiente adequado para realização de pesquisas na Instituição;
- Programar e incentivar a relação entre pesquisa, extensão e ensino;
- Programar e incentivar a relação da pesquisa com a graduação e a pós-graduação.

O Programa Institucional de Iniciação Científica - PINC tem os seguintes objetivos:

- Institucionalizar e incentivar a iniciação científica na Universidade de Itaúna;
- Proporcionar aos discentes as primeiras experiências na atividade acadêmica a partir de orientação dada pelos professores-orientadores;
- Agregar docentes e discentes em projetos de pesquisa.

Os programas institucionais de pesquisa da Universidade de Itaúna são selecionados anualmente, a partir de publicação de edital contendo os critérios de destinação dos recursos para financiamento.

1. Diretrizes da pesquisa

São as seguintes as diretrizes institucionais que norteiam a pesquisa na Universidade de Itaúna:

- Incentivar a realização de projetos de pesquisa que estejam em consonância com os princípios institucionais, expressos em seus marcos regulatórios;

- Priorizar e dar suporte aos projetos voltados para o reconhecimento das necessidades e potencialidades da região, por meio de levantamentos de dados e pesquisas regionais;

- Disponibilizar os recursos laboratoriais e outros espaços de pesquisas para trocas e intercâmbios de apoio ao desenvolvimento de produtos e processos de interesse do mercado regional e nacional;

- Envolver o alunado em projetos de iniciação científica logo no início do curso;

- Inserir os discentes na prática de pesquisa, orientando-os tanto nas atividades formais e metodológicas quanto nos cuidados pessoais, compromissos sociais e fundamentos éticos da ação de pesquisar;

- Apoiar formas de divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na Instituição por meio de publicação de seus resultados em periódicos qualificados, nacionais e internacionais;

- Dar maior consistência aos Trabalhos de Curso (TC), exigindo que sejam realizados individualmente, permitindo o desenvolvimento da autonomia intelectual do alunado e a expressão de suas capacidades e habilidades na área de sua formação;

- Dar continuidade aos trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa, apoiando e oferecendo as condições necessárias para seu funcionamento, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);

- Estabelecer contatos com agências de fomento e entidades patrocinadoras de projetos de pesquisa, buscando aportes para a ampliação dos recursos institucionais;

- Organizar eventos técnico-científicos internos, buscando um maior envolvimento de toda a comunidade na divulgação dos projetos de pesquisa integrados às outras ações nas áreas do ensino e da extensão;

- Incrementar os diversos meios internos de divulgação dos resultados das pesquisas, bem como facilitar suas publicações, abrindo esses resultados à comunidade acadêmica e administrativa da Universidade de Itaúna, colocando-os

também à disposição da comunidade externa, por via eletrônica e por outros veículos de divulgação;

- Aperfeiçoar os processos de acompanhamento e de avaliação que permitam garantir índices de qualidade das pesquisas desenvolvidas na Instituição.
- Possibilitar maior inserção do corpo docente na comunidade científica, por meio de auxílio financeiro à participação em eventos científicos nacionais e internacionais.

2. Formas de financiamento de projetos de pesquisa

Observado o orçamento aprovado e a disponibilidade financeira, a Universidade de Itaúna participará do financiamento de projetos de pesquisas, através das seguintes modalidades:

I – contratação de professores/pesquisadores em regime de tempo integral para a realização de pesquisa;

II - bolsa institucional de incentivo à pesquisa docente;

III - bolsa de iniciação científica;

IV- aquisição de material de consumo e equipamentos;

V- cessão de infraestrutura necessária para realização de pesquisa.

A bolsa de iniciação científica é concedida aos alunos da graduação que estiverem participando de projetos de pesquisa aprovados pelo PIPED – Programa Institucional de Pesquisa para Docentes e pelo PINC - Programa Institucional de Iniciação Científica.

A bolsa institucional de incentivo à pesquisa docente terá seu valor fixado no edital de seleção de projeto.

3. Das obrigações dos alunos participantes do PINC

São obrigações dos alunos de iniciação científica:

I – Cumprir as orientações do professor responsável pelo projeto de pesquisa;

II – Encaminhar mensalmente o relatório da pesquisa devidamente assinado pelo professor responsável;

III – Assinar mensalmente o recibo de bolsa de iniciação científica;

- IV – Elaborar o relatório final do projeto de pesquisa dentro do prazo de conclusão do projeto;
- V – Participar e apresentar o trabalho de pesquisa no encontro de pesquisa e iniciação científica da Universidade de Itaúna;
- VI – Cumprir A jornada básica de dedicação à iniciação científica estabelecida pela Instituição;
- VII – Cumprir integralmente as normas e condições constantes do termo de compromisso.

Fará jus ao certificado de iniciação científica o aluno que cumprir todas as obrigações acima. O não cumprimento das obrigações definidas nos incisos I, II e III ensejará a suspensão da bolsa de iniciação científica mensal.

O não cumprimento das obrigações definidas nos incisos IV e V ensejará a exclusão do aluno do projeto de pesquisa institucional, ficando, também, vedada a sua participação na próxima seleção de projetos do programa, devendo ser devolvido à Instituição o valor correspondente à bolsa recebida, atualizado monetariamente e com juros legais.

4. Das obrigações dos professores participantes do PIPED

A bolsa institucional de pesquisa para docentes é concedida aos professores doutores e mestres da Universidade de Itaúna que participam de projetos de pesquisa do Programa de Apoio, Fomento e Acompanhamento de Pesquisa – PAFAP, como professores pesquisadores.

A bolsa institucional de pesquisa tem seu valor e prazo de vigência fixados no edital de seleção de projetos.

São obrigações dos professores pesquisadores:

- I - Realizar a pesquisa cumprindo rigorosamente o cronograma proposto no projeto aprovado;
- II - Encaminhar mensalmente, dentro dos prazos fixados, o relatório da pesquisa obedecendo ao padrão próprio;
- III - Elaborar o relatório final da pesquisa dentro do prazo previsto;
- IV - Participar e apresentar o trabalho de pesquisa no encontro de pesquisa e iniciação científica da Universidade de Itaúna;

- V - Prestar contas dos recursos recebidos para custeio da pesquisa, assim como para compra de materiais e equipamentos, observando as determinações da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira da Universidade;
- VI - Indexar os resultados da pesquisa como produção institucional da Universidade de Itaúna;
- VII - Constar em todas as publicações o nome da Universidade de Itaúna como instituição financiadora da pesquisa;
- VIII - Registrar, conjuntamente com a Universidade de Itaúna, as marcas e patentes geradas pela pesquisa;
- IX - Cumprir as determinações constantes do termo de concessão e aceitação de bolsa institucional para pesquisa.

5. Projetos de pesquisa

Os projetos institucionais de pesquisa da Universidade de Itaúna serão selecionados anualmente, a partir de publicação de edital contendo os critérios de seleção e destinação dos recursos para financiamento.

A seleção dos projetos ficará a cargo de uma banca examinadora, composta por professores doutores da Universidade de Itaúna ou de outras instituições.

Tratando-se de seleção de projetos da categoria iniciação científica, em caráter excepcional poderão participar da banca professores com titulação de mestre.

Publicado o Edital para esse fim específico, dentro do prazo nele fixado os professores enviam seus projetos de pesquisa aos Coordenadores de Cursos e estes, por sua vez, encaminham-nos para as análises, seleção e considerações do PAFAP.

Após a análise e seleção dos projetos, o PAFAP encaminha aqueles que envolvem estudos com seres humanos à apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP. Os projetos de pesquisa que prevejam a utilização de animais deverão ser encaminhados à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

O Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade de Itaúna é um colegiado consultivo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa

dentro dos padrões éticos. O CEP foi instituído em 30 de maio de 2005 e encontra-se devidamente registrado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde.

Após o pronunciamento do CEP, nos projetos que envolvem estudos em seres humanos, ou da CEUA, quando for o caso do uso de animais, e uma vez concluída a seleção, os projetos de pesquisa são submetidos às bancas, após os pareceres dos Núcleos do PAFAP das respectivas áreas. É importante ressaltar que em todas essas fases os docentes proponentes terão direito à defesa de suas propostas, nos prazos estabelecidos em edital. Preferencialmente, os projetos devem envolver mais pesquisadores e alunos participando da sua concepção, desenvolvimento, divulgação e avaliação, constituindo-se assim grupos de pesquisa, formados por uma ou mais equipes, as quais, com um ou mais professores–doutores responsáveis, incentivem a formação e o exercício de atividades de iniciação científica e de pesquisas.

A política acadêmica de pesquisa está regulamentada através de documento próprio, no qual os detalhes operacionais de sua implementação são mais perceptíveis.

A socialização e divulgação dos resultados parciais e totais das atividades de iniciação científica e das pesquisas institucionais acontecem nos eventos desenvolvidos, no interior e fora da Universidade de Itaúna, a saber: nas Semanas de Estudos; nos acontecimentos semelhantes integrados por dois ou mais cursos, ou entre suas áreas; nas participações em eventos dessa natureza fora da Instituição; em seminários, congressos, encontros, jornadas científicas, de menor ou maior expressão na área, dependendo da aceitação dos trabalhos, entre outros.

Essas ações dão consistência ao saber-fazer e iniciar-se em atividades de pesquisa. A Universidade de Itaúna incentiva sempre a manutenção de uma regularidade na realização desses eventos institucionais, para que se crie a cultura do fazer acadêmico atrelado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além de sistematizar as práticas acadêmico-científicas, tal prática proporciona maior densidade na produção institucional, constituindo-se, assim, em um corpo sólido, a partir dos acúmulos nas diversas áreas do saber e no entrelaçamento entre elas.

É com essa produção, com os Relatórios dos Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, com a elaboração de artigos científicos, entre outros, que se consolidarão as Revistas Científicas da Universidade de Itaúna.

Entende-se que não poderia ser de outra forma, num país de proporções continentais, com profundas e históricas desigualdades, construídas ao longo de sua formação como nação independente. Assim se exercita, nas atividades de orientação de pesquisas, uma mão dupla do produzir saberes e de sua socialização de modo compartilhado, integrado, entre docentes e discentes, entre grupos, cursos, áreas, entre as naturezas diferentes das tarefas acadêmicas.

A pesquisa deve incentivar o alunado e o corpo docente a não só observar a realidade, mas também com ela dialogar e sobre ela agir, através de procedimentos que caracterizam o trabalho científico: o teste, a dúvida, o desafio, que desfazem a tendência meramente reprodutiva da aprendizagem. Entende-se a pesquisa como um dos meios pelo qual a IES pode interagir também com a sociedade, atendendo às suas necessidades e demandas.

Com base nessa política de pesquisa e com suas sinalizações de avanços, temos a consciência de que ainda se tem desafios a superar na área e que é preciso realizar ações que consolidem e deem densidade a esse trabalho. Dentre essas ações pode-se elencar, entre outras:

- I. Ampliar a dedicação do corpo docente;
- II. Estimular a qualificação docente em programas de pós-graduação *stricto sensu*, principalmente daqueles com dedicação integral, por meio de incentivos que visem ao acesso e à permanência dos docentes nestes programas;
- III. Estabelecer convênios com outras instituições de ensino que possam favorecer esses programas de qualificação profissional;
- IV. Possibilitar maior inserção do corpo docente na comunidade científica, por meio de auxílio financeiro à participação em eventos nacionais e internacionais;
- V. Investir mais em recursos laboratoriais e de informática para desenvolvimento de pesquisa;
- VI. Manter o forte incentivo aos programas de pesquisa e de iniciação científica através do PINC, como forma de introdução dos discentes na pesquisa científica;
- VII. Implementar e dar sedimentação às vivências das LCIs;

- VIII. Fortalecer a implementação das atividades curriculares e complementares, nas quais os alunos vivenciam e se aprofundam na prática da pesquisa e da investigação científica;
- IX. Sedimentar a organização de eventos técnico-científicos internos, buscando um maior envolvimento de toda a comunidade na divulgação dos projetos de pesquisa integrados às outras ações nas áreas do ensino e da extensão;
- X. Incrementar os diversos meios internos de divulgação dos resultados das pesquisas, bem como facilitar suas publicações, abrindo esses resultados à comunidade acadêmica e administrativa da Universidade de Itaúna, colocando-os também à disposição da comunidade externa, por via eletrônica e por outros veículos de divulgação;
- XI. Aperfeiçoar os processos de acompanhamento e de avaliação que permitam garantir índices de qualidade das pesquisas desenvolvidas na Instituição.

É importante sinalizar que os Laboratórios de Informática, que dão suporte ao desenvolvimento das atividades didáticas e de pesquisa, dispõem de equipamentos de alto padrão, além de um banco de *softwares* continuamente atualizado, que suporta a elaboração e execução de projetos de graduação, de iniciação científica e de pós-graduação.

É preciso apontar que a política acadêmica compreende e trabalha na perspectiva de uma integração horizontal e vertical do currículo, percepção esta em que os níveis de ensino se articulam, através da continuidade das ações práticas entre a graduação e a pós-graduação, em seus eixos do ensino, da pesquisa e da extensão. No tocante à pesquisa, esta enseja a continuidade e a integração de suas atividades de iniciação científica e dos seus projetos entre a graduação e o *lato sensu*, criando condições para a formação de experiências consolidadas na área, de tal forma que estas propiciem possibilidades de abertura dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

III - POLÍTICA DE EXTENSÃO

As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão direcionadas para as necessidades atuais da sociedade, no que diz respeito à formação e atuação profissional, produção e divulgação de conhecimentos.

Essas necessidades devem ser sentidas e apontadas pela própria comunidade acadêmica, atenta à dinâmica cultural e política da sociedade em que se insere. As diretrizes de uma política de extensão universitária devem ser subsidiadas pelo olhar reflexivo desta comunidade para as realidades sociais, suas potencialidades, necessidades e desejos. Esse olhar deve motivar propostas, que de fato contribuam para o desenvolvimento social.

Por isso, o saber científico deve estar próximo do saber popular, buscando um diálogo em que ambos os conhecimentos sejam reconhecidos em sua importância. Não deve ser destacado um como superior ao outro, mas a relevância social de ambos deve ser compreendida.

A extensão universitária deve se configurar na interação universidade e sociedade, como um sistema aberto de realimentação do processo de formação superior. A extensão é necessária para que a comunidade acadêmica conheça o mundo externo ao *campus*, e para que a comunidade externa conheça o mundo acadêmico. Essa convivência com o pensamento não acadêmico é uma condição para que aconteça o avanço do pensamento dentro da universidade, pois, a partir desse contato, a pesquisa e o ensino poderão ser mais incisivos.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna esta última parte do processo de construção e socialização do conhecimento que é peculiar à academia, não sendo nem o apêndice da atividade acadêmica, nem o carro chefe. A Universidade de Itaúna deve tirar da sua própria área de abrangência a motivação para a extensão e sua interação com a pesquisa e o ensino.

É de afirmar-se que a missão da universidade é apontar os caminhos do desenvolvimento, considerando as oportunidades históricas. E, nesse ponto, a Universidade de Itaúna vem se afirmando como uma Instituição de vanguarda, ao propor junto aos grupos sociais menos favorecidos e aos movimentos sociais ações de transformação social, que superam a mediocridade do assistencialismo e oportunizam uma justa inserção desses grupos nos diversos setores da sociedade, promovendo uma melhoria das condições de vida.

As ações de extensão devem primar pela formação humana, sociopolítica e ambiental, expandindo seu caminho para a questão social e cultural através da interação com a sociedade, num constante processo de avaliação sobre como a Universidade de Itaúna tem enriquecido a sociedade em que atua.

Considerando a Política Nacional de Extensão e os princípios norteadores da Política de Extensão da Universidade de Itaúna, fica definida sua atuação em extensão universitária, com especificações de suas modalidades de ação, áreas temáticas e suas linhas. As ações de extensão poderão acontecer nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos.

Todas as modalidades de extensão poderão ser desenvolvidas a partir de áreas temáticas e respectivos campos de atuação, que caibam nas Linhas Curriculares Institucionais, a exemplo das relacionadas no Anexo 1 do Regulamento da Extensão Universitária (DOC 1).

1 - Organização e Viabilização das Ações de Extensão

A extensão universitária está vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que é responsável pelo registro, seleção, monitoramento e avaliação das ações. Para seleção das ações a serem implementadas será publicado edital contendo prazos e trâmites para envio das propostas, e serão consideradas as Linhas Curriculares Institucionais, as modalidades de extensão, suas áreas temáticas e campo de atuação, além da adequação orçamentária.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão disponibilizará instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações de extensão, a fim de obter e analisar dados que se inter-relacionam e que indiquem os resultados do processo de execução das etapas previstas em cada proposta. Esses indicadores são relevantes na medida em que podem gerar a necessidade de correção de rumos, adoção de novas metodologias, bem como a continuidade e expansão das ações previstas. Além disso, as problemáticas identificadas podem deflagrar outros processos, como elaboração de novos projetos, interesse por novas temáticas que venham a contribuir com o desenvolvimento das ações. Todos os proponentes e responsáveis deverão participar desse processo de acompanhamento e de avaliação propostos pela Pró-Reitoria.

Para o desenvolvimento da extensão, é saudável a busca de parcerias, que devem, de fato, contribuir para a efetivação das propostas, compartilhando dos

princípios que norteiam cada ação. As parcerias podem possibilitar a ampliação da rede de relações da Universidade, aproximando-a das diferentes realidades sociais.

A articulação com organizações populares, entidades privadas e órgãos públicos pode gerar uma expansão e legitimação de ações de caráter transformador. A captação de recursos que garantam a viabilidade dessas propostas também pode ser facilitada a partir da ampliação de parcerias.

2. Cursos de Extensão

A Universidade de Itaúna deverá oferecer cursos de extensão em diversas áreas temáticas, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI.

Anexo: DOC 1 - Regulamento da Extensão Universitária

REGULAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento visa a orientar a apresentação, tramitação, aprovação, execução, acompanhamento, avaliação e divulgação das atividades de Extensão na Universidade de Itaúna.

Parágrafo único. As atividades de Extensão na Universidade de Itaúna serão desenvolvidas conforme projetos aprovados nos termos deste regulamento.

Art. 2º Na Universidade de Itaúna, a Extensão constitui-se de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços integrados ao ensino e à pesquisa, entre outros, realizados por meio de atividades permanentes e/ou temporárias, de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico, desenvolvidas por meio de ações sistematizadas e voltadas a questões sociais relevantes.

Parágrafo único. O Programa de Extensão da Universidade de Itaúna estimula a inserção da Instituição na sociedade, permitindo a transferência para a comunidade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de extensão.

II – OBJETIVOS

Art. 3º As atividades de Extensão da Universidade de Itaúna são desenvolvidas com os seguintes objetivos:

- a) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- b) estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar, sistemática e periodicamente, ações, projetos e programas;
- c) oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional;

- d) propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam para sua formação humanística, cultural e ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social;
- e) propiciar à sociedade, por meio de cursos de Extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos, dentre outras atividades extensionistas, a integração com a Universidade de Itaúna;
- f) complementar a relação Universidade de Itaúna / Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de ideias e vivências;
- g) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, política e ambiental;
- h) estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- i) oferecer à sociedade estudos e pesquisas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

III - DO PROJETO E SUA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Art. 4º O Projeto de Extensão é o documento que problematiza e/ou explica fenômenos da realidade sociocultural. Em um segundo sentido, costuma-se entender como Projeto de Extensão o conjunto de iniciativas, ações e práticas que visam a alcançar a realização dos objetivos previstos no documento.

Art. 5º O processo de concepção do projeto é deflagrado por solicitação das Coordenações de Cursos de Graduação, docentes, discentes, Associações de Bairro e outras instituições.

§ 1º Os Projetos propostos por Associações de Bairro e outras Instituições conveniadas ou por docentes deverão trazer sempre a participação de discentes.

§ 2º No caso de Projetos propostos por discente(s), este(s) deverá(ão) estar regularmente matriculado(s) em qualquer curso de graduação ou pós-graduação oferecido pela Universidade de Itaúna e sob a orientação de docente(s) que atue(m) na área de desenvolvimento do Projeto.

§ 3º Os projetos de Extensão propostos por docentes ou discentes deverão ter a anuência da respectiva Coordenação de Curso.

§ 4º O Coordenador do Curso de Graduação poderá devolver aos proponentes quaisquer projetos encaminhados à sua coordenação, recomendando sua reformulação ou complementação, se necessárias.

IV - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 6º As modalidades de atividades de extensão oferecidas pela Universidade de Itaúna podem ser desenvolvidas sob a forma de:

- a) Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Oficina, *workshop*, laboratório e treinamentos, entre outros;
- b) Programa: conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica, inclusive de pesquisa e ensino);
- c) Projeto: conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado;
- d) Evento: ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico;
- e) Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo atendimentos nas áreas jurídica e da saúde a pessoas de baixa renda, assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional;
- f) Produção e publicação: elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, *softwares*, CDs, videocassetes, dentre outros.

Art. 7º Todas as ações de extensão devem ser classificadas em uma área temática principal e, opcionalmente, em área temática secundária. A classificação por área deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação.

Art. 8º As Áreas Temáticas para classificação das ações de Extensão da Universidade de Itaúna constam do Anexo 1 deste Regulamento, com suas respectivas ementas.

Art. 9º Os Projetos de Extensão seguem Linhas de Interesse Social, que designam propósitos convergentes e prioritários de atuação junto à comunidade, fundados em questões de relevância social, educativa ou cultural, com finalidade de propiciar orientação, integração e visibilidade às ações extensivas.

Art. 10. A classificação e definição das ações de extensão (Anexo 2) considerarão o Plano Nacional de Extensão e deverão constar do Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI.

V - TRÂMITE, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Art. 11. Professores, técnicos-administrativos e profissionais externos à Universidade de Itaúna poderão participar da equipe executora, desempenhando tarefas e funções diferenciadas, conforme modalidade específica, desde que sejam acompanhados por servidor da Fundação Universidade de Itaúna, previamente designado.

§ 1º Todas as solicitações de projetos que envolverem aplicação de recursos financeiros internos deverão ser analisadas pelo Conselho de Curadores da Fundação Universidade de Itaúna, mantenedora da Universidade de Itaúna, em reunião presidida pelo seu presidente ou representante.

Art. 12. Os projetos de Extensão deverão ser protocolados pelo proponente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Itaúna, para análise e aprovação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único. Em casos de eventos internos, tais como seminários, palestras, jornadas, encontros, etc., não havendo necessidade de confecção de material gráfico, fica estabelecido o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para a efetivação do protocolo na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 13. As propostas de atividades extensionistas, mesmo sem receita, deverão ser acompanhadas da planilha financeira, que deverá ser aprovada pela Reitoria.

Art. 14. Para dirimir dúvidas quanto à articulação da proposta, a Reitoria poderá recorrer à Coordenação de Curso de Graduação, bem como valer-se da colaboração de consultor *ad hoc*, a fim de emitir o parecer.

Parágrafo Único. A coordenação do Curso de Graduação, assim com os órgãos superiores da Instituição, poderão sugerir ao(s) autor(es) alterações do projeto, por meio de parecer.

Art. 15. Após parecer favorável, o Projeto deverá ter a aprovação da Reitoria para sua execução.

Art. 16. Uma vez recomendado pela Coordenação de Curso ou por outros órgãos e aprovado pela Reitoria, o projeto deverá ser encaminhado pelo proponente ao Comitê de Ética em Pesquisa / CEP, quando necessário por força de regulamentação específica, ou à Comissão de Ética no Uso de Animais / CEUA.

Art. 17. Os projetos serão julgados e classificados de acordo com seu mérito, observados os seguintes itens:

- I - relevância social;
- II - impacto comunitário (especificação e número de pessoas atendidas);
- III - caráter inovador e amplificador das atividades de extensão da Universidade de Itaúna;
- IV - integração ensino, pesquisa e extensão (indissociabilidade das atividades fins);
- V - participação de alunos (voluntários ou bolsistas);
- VI - condições acadêmicas do(s) proponente(s);
- VII - interdisciplinaridade e parcerias interdepartamentais ou interinstitucionais;
- VIII - proposta de sistematização e difusão dos conhecimentos gerados;
- IX - adequação dos recursos solicitados;
- X - viabilidade do cronograma de trabalho;
- XI - inserção nas linhas de interesse social;

XII - resultados anteriores e produção científica, em caso de projeto de pesquisador(es) que já tenha(m) desenvolvido atividades de extensão ou pesquisa.

Art. 18. Após a análise final, a Reitoria toma as providências necessárias para a realização do projeto e, imediatamente, é comunicada aos proponentes uma das seguintes situações:

- I - aprovado para execução;
- II - aprovado com pendências;
- III - reprovado.

Art. 19. O acompanhamento, a supervisão e a avaliação de linhas de interesse social, projetos e produção científica dar-se-ão nas seguintes instâncias:

- I - Coordenador de Curso de Graduação (para eventos propostos por docentes ou discentes);
- II – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III - Reitoria;
- IV - Comitê de Ética em Pesquisa / CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais / CEUA (quando necessário).

Art. 20. Os Projetos de Extensão poderão ser encaminhados e/ou indicados em qualquer época do ano, podendo assumir caráter permanente desde que aprovados pela Reitoria.

Parágrafo Único. Os projetos permanentes deverão ser avaliados semestralmente para a sua continuidade.

Art. 21. Alterações na equipe de projetos de extensão devem ser submetidas à Reitoria, quando será examinada a pertinência da justificativa e a viabilidade de atendê-las.

Art. 22. Durante o seu desenvolvimento, o Projeto de Extensão pode passar pelas seguintes situações:

- a) em andamento (vinculada à implementação e ao cadastramento); prorrogado;
- b) suspenso (desativação temporária);

- c) concluído (motivando o Relatório Final e a inclusão dos resultados no Banco de Dados de extensão);
- d) desativado (encerrado sem atingir os resultados – motivando baixa do cadastro de Projetos).

Art. 23. A passagem do Projeto às situações excepcionais de prorrogado, suspenso e desativado, bem como a reativação de Projeto suspenso, deve conter justificativa circunstanciada e antecipada do extensionista, para análise da Coordenação do Curso, juntamente com a Reitoria.

Art. 24. Os resultados alcançados em projetos de extensão poderão ser publicados em uma das seguintes formas, entre outras, todas previamente autorizadas pela Reitoria:

- I - Artigo, na íntegra, publicado em Revista Especializada ou em Anais de Eventos Científicos;
- II - Capítulo de Livro ou Livro, submetido à consultoria científica;
- III – Catálogo de Extensão da Universidade de Itaúna.

VI - DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 25. As atividades de extensão serão desenvolvidas na Universidade de Itaúna ou em ambientes externos, com recursos humanos, materiais e financeiros próprios ou não.

§ 1º A captação de recursos financeiros para a viabilização das atividades de extensão será de responsabilidade do proponente.

§ 2º As atividades de extensão de caráter esporádico poderão se remuneradas, constituindo-se em fonte de receita para a Universidade de Itaúna.

§ 3º Convênios e/ou contratos referentes às atividades de extensão deverão ser celebrados entre Fundação Universidade de Itaúna, mantenedora da Universidade de Itaúna.

Art. 26. As atividades de extensão, quando envolverem a captação de recursos financeiros, terão a sua aprovação e gestão financeira executadas pela Reitoria e pela Pró-Reitoria Administrativa e Financeira.

§ 1º As receitas e despesas das atividades de extensão fomentadas externamente integrarão o orçamento da Universidade de Itaúna.

§ 2º Todo material permanente, inclusive equipamento, adquirido com recursos financeiros captados com atividades de extensão ou conquistado por meio de premiação, será incorporado ao patrimônio da Fundação Universidade de Itaúna, podendo ficar disponibilizado ao projeto durante a vigência do mesmo.

Art. 27. Quando as atividades de extensão conduzirem a resultados que possibilitarem o registro de direitos autorais, de patentes ou de licenças, ficará assegurada à Universidade de Itaúna a participação nos direitos decorrentes, obedecido ao disposto na legislação aplicável à matéria.

VII - DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Art. 28. A Bolsa de Extensão é um auxílio financeiro que, após análise, poderá ser concedido pela Fundação Universidade de Itaúna, mantenedora da Universidade de Itaúna, ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por orientador pertencente ao quadro de funcionários da Universidade de Itaúna.

Art. 29. A Bolsa de Extensão terá duração de até 10 (dez) meses, podendo ser renovada por igual período.

§ 1º O benefício concedido não incidirá no valor de matrícula e rematrícula.

§ 2º Dependendo da peculiaridade do projeto, a concessão de bolsa poderá, a critério da Reitoria, ser de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses somente, considerando o prazo máximo estabelecido na Universidade de Itaúna.

Art. 30. A concessão das bolsas das atividades de extensão é deliberada pela Reitoria, conforme solicitação do proponente e seleção prévia dos alunos bolsistas.

Art. 31. Para beneficiar-se de Bolsa de Extensão, o aluno deverá comprovar:

- I - matrícula na Universidade de Itaúna;
- II - estar em dia com suas mensalidades;
- III - índice de aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta);
- IV - disponibilidade de horas semanais suficientes para o desempenho das atividades previstas no projeto, conforme definido pelo orientador ou coordenador do projeto;
- V - termo de compromisso do bolsista;
- VI - inexistência de percepção de qualquer outra bolsa ou benefício concedido pela Fundação Universidade de Itaúna.

Art. 32. A Bolsa de Extensão poderá ser cancelada a qualquer momento, a pedido do bolsista ou por decisão da Reitoria.

Art. 33. O aluno bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo durante a execução do Programa, pelas razões a seguir relacionadas:

- I - conclusão, desistência ou desligamento do curso;
- II - desempenho insuficiente no projeto de extensão;
- III - não cumprimento da carga horária;
- IV - inadimplência de 02 (duas) ou mais mensalidades junto à Fundação Universidade de Itaúna;
- V - desrespeito às normas da Universidade de Itaúna.

VIII - DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES NO PROJETO

Art. 34. Poderão orientar projetos de extensão professores integrantes do quadro regular do corpo docente da Universidade de Itaúna.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, conforme a natureza do projeto, poderá haver contratação externa, devidamente aprovada pela Reitoria, para desenvolvimento de atividades na extensão, obedecendo à CLT.

Art. 35. Em eventos de curta duração, tais como palestras, seminários e similares, voltados para a comunidade acadêmica da Universidade de Itaúna, em que houver participação de professores da Universidade de Itaúna, o coordenador do evento deverá cientificar o docente de que se trata de um simples convite, para exercício de trabalho voluntário e de aceite não obrigatório, devendo, para tanto, assinar o termo de adesão de trabalho voluntário.

Parágrafo Único. O docente em atividade voluntária receberá uma declaração de participação, válida apenas para efeito de currículo.

Art. 36. Os projetos de extensão poderão prever a participação de voluntários da comunidade, que desenvolverão atividades conforme os termos da legislação pertinente ao serviço voluntário.

Parágrafo Único. O número de voluntários fica a critério do orientador do projeto, devendo, entretanto, ser usado com parcimônia.

IX - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

Art. 37. O aluno contemplado com Bolsa de Extensão, após assinar o competente Termo de Compromisso junto ao Departamento responsável, fará jus à percepção de uma bolsa mensal, em valor fixado pela Reitoria.

Art. 38. O Programa de Bolsas de Extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Fundação Universidade de Itaúna.

Art. 39. O aluno bolsista deverá entregar ao coordenador do projeto, ao término do período de concessão de bolsa, o relatório final das atividades, conforme modelo padrão.

§ 1º Ao aluno bolsista, será obrigatória a apresentação dos resultados de seu trabalho, conforme solicitação do coordenador do projeto.

§ 2º Concluído o projeto, o aluno bolsista terá direito ao Certificado de Participação em Atividades de Extensão.

§ 3º O aluno bolsista que não cumprir as exigências previstas no artigo anterior perderá o direito ao Certificado e à nova concessão de Bolsa de Extensão.

X - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 40. Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão coordenar e supervisionar as atividades de extensão, conforme previsto na Política de Extensão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e neste Regulamento.

Art. 41. Atribuições da Coordenação do Curso:

- a) assessorar docentes na elaboração e apresentação de atividades de extensão;
- b) analisar e avaliar o andamento das atividades por meio dos relatórios fornecidos pelo orientador do projeto;
- c) elaborar, anualmente, um relatório de desenvolvimento das atividades de pesquisa e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para apreciação;
- d) identificar linhas de financiamento de extensão e pesquisa e repassar as informações aos docentes;
- e) encaminhar, ao setor encarregado, as propostas de atividades de extensão que exigirem celebração de protocolos, convênios e/ou contratos com a Fundação Universidade de Itaúna ou com a Universidade de Itaúna;
- f) viabilizar a publicação dos resultados dos projetos de extensão;
- g) manter atualizados os registros das atividades de extensão da Universidade de Itaúna;
- h) cumprir as demais funções previstas nos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Itaúna.

.

Art. 42. São atribuições do orientador de projeto de extensão:

- a) orientar e acompanhar o(s) envolvido(s) durante o desenvolvimento do projeto e nos relatórios parcial e final;
- b) destinar as horas pré-determinadas no projeto para orientação dos acadêmicos;

- c) fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs – e zelar pela utilização dos mesmos pelos acadêmicos, sempre que o local ou as atividades executadas exigirem;
- d) citar a fonte financiadora em todas as publicações e apresentações do projeto;
- e) incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s)/voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos;
- f) solicitar à Coordenação do Curso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os materiais e equipamentos necessários, desde que previstos no projeto;
- g) responsabilizar-se pelo projeto em todas as suas etapas;
- h) zelar pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento do projeto;
- i) participar, como parecerista, em projetos e artigos encaminhados pela Coordenação do Curso;
- j) organizar os horários do(s) aluno(s) bolsista(s)/voluntários sob sua responsabilidade e dar ciência à Coordenação do Curso, a fim de que seja providenciado o ponto diário;
- k) organizar o horário de trabalho dedicado ao projeto e cientificar a Coordenação do Curso, que deverá providenciar, junto à Secretaria Acadêmica, a confecção do ponto diário;
- l) apresentar relatórios parciais e finais à Coordenação do Curso para apreciação, que viabilizará a divulgação dos resultados alcançados.

§ 1º No caso de projetos de curta duração, o relatório deverá ser enviado no prazo máximo de 30 (dez) dias após o término da atividade, sob pena de ter suspensa a aprovação de novos projetos.

Art. 43. É de competência do orientador de projeto de médio e longo prazos:

- a) comprometer-se a executar as ações nele previstas, dentro do prazo estipulado, e a promover a divulgação dos resultados, citando o nome da Universidade de Itaúna;
- b) responder, durante a execução do projeto, pela atualização das informações;
- c) entregar, no semestre seguinte à finalização do projeto, o Relatório Final, no qual deverá evidenciar os resultados atingidos e ao qual deverá agregar, sempre que possível, o(s) texto(s) destinado(s) à publicação.

Art. 44. Atribuições do acadêmico:

- a) dedicar as horas semanais determinadas às atividades previstas no Plano de Trabalho do respectivo projeto;
- b) dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;
- c) apresentar os resultados parciais e finais das atividades extensionistas, nas datas previstas pela Coordenação do Curso;
- d) fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs –, sempre que o local ou as atividades executadas exigirem;
- e) citar fonte financiadora sempre que se referir publicamente ao projeto;
- f) zelar pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento do projeto;
- h) devolver, no caso de acadêmico contemplado com bolsa, em valores atualizados, os valores de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- i) assinar folha de frequência.

Art. 45. São compromissos dos professores colaboradores dos discentes voluntários:

- a) agir de acordo com os objetivos, metodologias e cronograma estabelecidos no projeto;
- b) comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias o seu desligamento do projeto;
- c) manter contato permanente com o professor orientador do projeto.

XI - DA SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS E ORIENTADORES E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 46. O orientador poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do discente bolsista, desde que o mesmo não atenda às exigências estabelecidas no projeto.

Parágrafo Único. Os pedidos de cancelamento de bolsa deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso em formulário próprio, com as devidas justificativas.

Art. 47. É de responsabilidade do professor orientador garantir a continuidade do projeto, solicitando à Coordenação do Curso a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitar ser afastado das atividades.

Art. 48. Comprovada a ineficiência de professor(es) orientador(es) envolvido(s) em projetos de extensão, a Coordenação do Curso poderá solicitar a substituição do(s) mesmo(s) à Reitoria, com as devidas justificativas.

Art. 49 Os orientadores e/ou discentes desligados de projetos de extensão, por descumprimento de prazos, das normas estabelecidas ou por omissão, ficarão impedidos de participar de novos projetos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 50. Eventuais recursos às decisões da Coordenação do Curso devem ser encaminhados à Reitoria, em um prazo não superior a 07 (sete) dias úteis, a contar da data em que foi dada ciência do parecer.

XII - DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

Art. 51. As declarações e certificados somente serão emitidos se houver solicitação do coordenador do Projeto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. As atividades de extensão que não se fizerem acompanhar dos documentos solicitados pela Coordenação do Curso ou órgãos superiores não serão analisadas.

Art. 53. As atividades de extensão realizadas pelos acadêmicos poderão ser registradas como Atividades Complementares, considerando para essa inclusão os critérios estabelecidos no Regulamento da Política de Atividades Complementares da Universidade de Itaúna.

Art. 54. Situações e casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e, em última instância, pela Reitoria.

Art. 55. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade de Itaúna, revogando-se todas as disposições em contrário.

Anexos:

- 1 – Áreas Temáticas
- 2 - Ações de Extensão: Classificação e Definição
- 3 – Dos Produtos das Ações de Extensão: Classificação e Definição
- 4 – Da Proposta de Linhas de Extensão e Respectivas Descrições

ÁREAS TEMÁTICAS	CAMPOS DE ATUAÇÃO
AMBIENTE URBANO E SUSTENTABILIDADE	Desenvolvimento urbano sustentável; geração de emprego e renda; ecologia; inclusão produtiva; atenção à mulher; atenção a grupos sociais vulneráveis; diagnósticos participativos; uso de recursos naturais; segurança alimentar.
CULTURA E LAZER	Literatura; Cinema; Artes Plásticas; Artes integradas; Fotografia; Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial; culturas tradicionais e folclore; produção cultural; turismo.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Direitos individuais e coletivos; cidadania, criança e adolescente; direito de grupos sociais, organizações populares, movimentos sociais, assistência social a população em situação de risco pessoal e social; questão urbana e agrária; segurança pública e defesa social.
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Empreendedorismo comunitário; empresas juniores; gestão do trabalho urbano e rural; gestão informacional; gestão institucional; gestão pública.
EDUCAÇÃO	Alfabetização, leitura e escrita; educação profissional; esporte e lazer; formação docente; educação de jovens e adultos; educação da criança e do adolescente; aplicação de metodologias de ensino/aprendizagem; inclusão educacional de pessoas portadoras de necessidades especiais; educação ambiental; educação em ambientes não-escolares; gestão educacional.
SAÚDE	Saúde coletiva; atenção à saúde da mulher; atenção à saúde do idoso; atenção à saúde da criança e do adolescente; atenção à saúde de jovens e adultos; atenção à saúde de pessoas portadoras de necessidades especiais; saúde da família; saúde e proteção no trabalho; uso de drogas e dependência química.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Produção e divulgação de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos; serviços tecnológicos; Uso e estudo das mídias contemporâneas.
------------------------------	--

ANEXO 2 – Ações de Extensão: Classificação e Definição

AÇÃO DE EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Programa		PROGRAMA: conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino.
Projeto		PROJETO: Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo. INCLUIR na proposta do projeto atividades como curso, evento e prestação de serviços, quando forem realizadas de forma integrada ao mesmo. EXCLUIR: curso, evento e prestação de serviços, quando realizados de forma isolada.
Curso Subclassificação		CURSO: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. OBS: Prestação de Serviços realizada como curso deve ser registrada como curso.

Presencial Semipresencial e à Distância	Iniciação	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento
	Atualização	Curso que objetiva principalmente reciclar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
Eventos	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
Eventos	Evento	EVENTO: Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.
	Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, com duração de 3 a 7 dias que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Inclui: conferências, palestras, mesas redondas, painéis, oficinas, cursos, sessões de temas livres e outros.
	Conferência	Tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área.
	Palestra	Tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. Difere da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a plateia.
	Mesa-Redonda e Painéis	Apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados (3 a 5), de um tema comum que, ao final, é debatido com a plateia.

Eventos	Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Reunião e Encontro	Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.
	Ciclo de Debates	Encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito, Semana de...
	Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
	Espetáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
	Evento Esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
	Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral, com edições periódicas.
	Campanha	Ações pontuais que visam um objetivo definido.
	Oficina	Conjunto de atividades de caráter prático, que visa desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica. Inclui: workshop, oficina e laboratório.
	Outros	

Prestação de Serviços		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).
	Consultoria	Análise e emissão de pareceres acerca de situações e/ou temas específicos.
	Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, graças a conhecimentos especializados.
	Curadoria	Organização e manutenção de acervos de arte.
	Assistência Hospitalar à Saúde	Assistência a pacientes internados: médica, odontológica, psicológica, fisioterápica, terapia ocupacional.
	Assistência Ambulatorial à Saúde	Atendimento ambulatorial: médico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapia ocupacional.
	Assistência Hospitalar Veterinária	Atendimento veterinário em unidades hospitalares: cirurgias e internações.

Prestação de Serviços	Assistência Ambulatorial Veterinária	Atendimento veterinário ambulatorial
	Exames Laboratoriais	Exames e laudos laboratoriais em saúde, realizados em laboratórios clínicos e especializados.
	Perícias	Realização de perícia e emissão de laudo pericial.
	Laudos Técnicos	Exames e laudos realizados por laboratórios ou clínicas que oferecem serviço permanente e produzidos nas áreas social, humanas, de saúde: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidade de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, RIMA, EIA, entre outros.
	Assistência Judiciária	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
	Pesquisa Encomendada	Pesquisa encomendada contratualmente.
	Restauração e Conservação de Bens	Contratos de prestação de serviços para restauração de bens móveis e imóveis.
	Visitas Monitoradas	Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia (museus, espaços culturais, espaços de ciência e tecnologia, cines-clubes)
	Outros	

ANEXO 3 – Dos Produtos das Ações de Extensão: Classificação e Definição

AÇÃO DE EXTENSÃO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Publicações e Outros Produtos Acadêmicos	Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.	
	Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo)
	Capítulo de Livro	
	Anais	
	Manual	Inclui: Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins
	Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Nesse sentido, inclui Boletim
	Revista	
	Artigo	Inclui: artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados)
	Comunicação	Inclui: Resumos publicados em Anais de Congressos.
	Relatório Técnico	Publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão.
	Produto Audiovisual-Filme	
	Produto Audiovisual - Vídeo	
Publicações e Outros Produtos Acadêmicos	Produto Audiovisual - CD	
	Produto Audiovisual - DVD	
	Produto Audiovisual - Outros	Inclui: fitas cassetes, discos, etc.

	Programa de Rádio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
	Programa De TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
	Aplicativo para Computador	Software
	Jogo Educativo	
	Produto Artístico	Inclui: partituras, arranjos, musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
	Outros	

ANEXO 4 – Da Proposta de Linhas de Extensão e Respectivas Descrições

LINHAS DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.

Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas às soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais

	ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Desenvolvimento urbano	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Direitos individuais e coletivos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos, soluções e no estímulo à iniciativa de empreender; empresas júniores; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor

	informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer

	nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam

	na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Gestão institucional	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Infância e adolescência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12

	anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
Jovens e Adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e

	garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Línguas Estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Música	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música, instrumentos, voz; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema;

	formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e

	qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Polos tecnológicos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para constituição e ou manutenção de polos tecnológicos e ou da infraestrutura necessária aos mesmos, baseadas em pesquisa, desenvolvimento, divulgação e difusão de tecnologias, como incubadoras, centros de investigação e excelência, concentração espacial de empresas atuando em ramos afins; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Questões ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação,

	capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, construção de planos diretores, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos no gerenciamento de bacias hidrográficas; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de

	processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Saúde da família	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Saúde Humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatorios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de

	trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção às vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para

	identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando à reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais

	das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.